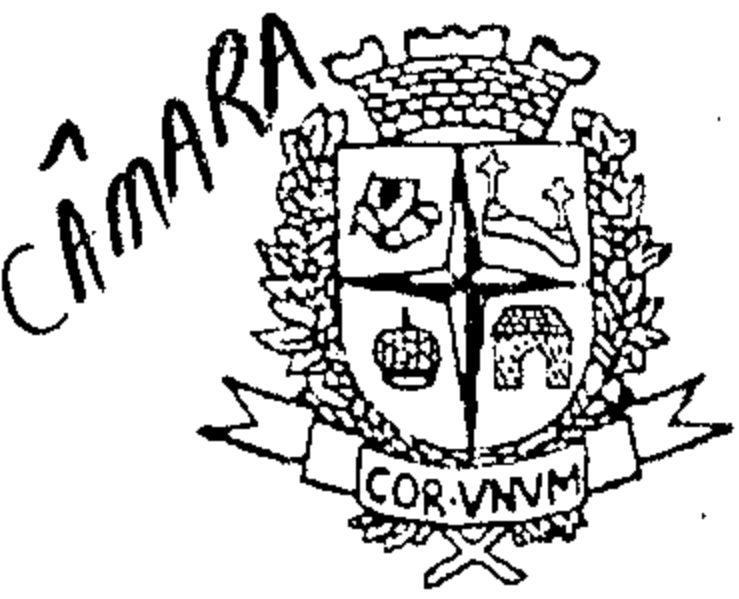




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.087, de 30 de agosto de 2004.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2004.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. que o feriado nacional alusivo à 7 de setembro tem lugar numa terça-feira;**
- 2. a deliberação do Governo do Estado no mesmo sentido,**

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de setembro do corrente ano (segunda-feira).

Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de agosto de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -